



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 033/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que a equipe da Secretaria de Assistência Social faça visita in loco no Bairro Nova Esperança, casa por casa para saber da realidade de cada morador, principalmente onde existem crianças e idosos que precisam ser assistidos pela Assistência Social.

Justificativa - Encontrei muitos casos de necessidade extrema, principalmente crianças que estão desassistidas e correm vários tipos de riscos.

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 2023


Márcia Graciela Luft
Vereadora